



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de prevenção e combate a incêndios localizado na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação tem como objetivo manter em funcionamento ótimo, através de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, todo o sistema de prevenção e combate a incêndios da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza.

O serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de prevenção e combate a incêndios instalado no prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, se enquadra como serviço essencial à manutenção da atividade da própria edificação. A interrupção, por falta de manutenção, de tal sistema pode comprometer a continuidade das atividades nas edificações.

Além dos claros prejuízos potenciais aos serviços públicos causados pela falta ou mau funcionamento dos equipamentos do sistema de prevenção e combate a incêndios, cabe ressaltar o risco apresentado às pessoas e aos demais bens que se encontram na edificação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza, CE.

Dessa forma, o principal objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndios da Nova Sede.

A terceirização dos serviços em questão é imprescindível tendo em vista a peculiaridade dos trabalhos esperados, bem como que os servidores do quadro da TRE/CE não possuem conhecimento técnico para realizar a manutenção dos equipamentos.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Gladstone Façanha Barbosa Lima
Integrante Técnico	Ivo Almino Gondim e Nodge José Dantas Holanda
Integrante Administrativo	Gladstone Façanha Barbosa Lima

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Ininterruptibilidade;
- Historicidade das manutenções;
- Rastreabilidade das manutenções;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Celeridade no atendimento a chamados.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Confiabilidade;
- Segurança.

1.3.3 Requisitos Externos

- Portaria nº 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes de SISG.
- Exigências e orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
- Exigências e orientações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 5: Comissão Interna de Prevenção de acidentes.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 6: Equipamento de Proteção Individual.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Ministério do Trabalho e Emprego.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
- Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado ou Contratações Públicas

Produto/Serviço 01	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
Instituição Pública	Supremo Tribunal Federal
Fornecedor	Fase Contrato
Descrição	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
Valor Estimado	R\$ 157.902,48 ao ano em JUL/2016, atualizado em 22,36% pelo INCC, alcançando o valor de R\$ 193.209,47 ao ano
Observações	Contrato 27/2016

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/10/2021 09:00:31

Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Produto/Serviço 02	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
Instituição Pública	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Fornecedor	Fase Edital
Descrição	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
Valor Estimado	R\$ 78.315,36 ao ano em JUL/2017, atualizado em 17,66% pelo INCC, alcançando o valor de R\$ 92.145,85 ao ano
Observações	Edital PE 27/2017

1.5 Custos Totais da Demanda

Considerando que o sistema do STF é aproximadamente o dobro do sistema que será mantido pelo TRE-CE e do TRT do mesmo porte, estimamos o valor mensal da contratação em R\$ 7.864,61 (sete mil,, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e anual de R\$ 94.375,29 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

O objeto trata-se de manutenção preventiva e corretiva das novas instalações da sede do TRE-CE para o qual não possuímos, no quadro de servidores, pessoal qualificado para tais atividades.

1.6.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva sistema de prevenção e combate a incêndios, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, localizados na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará.

1.6.2 Alinhamento do Objeto

A contratação da manutenção dos sistemas de infraestrutura da Nova Sede se harmoniza com a necessidade do TRE-CE devido à obrigação do Poder Público em manter seu parque imobiliário, a fim de evitar depreciações prematuras e o consequente incremento de recursos públicos para corrigir os danos em grau mais avançado de deterioração.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes, pois o objeto é composto de serviços comuns na área de atuação e de conhecimento das empresas do ramo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.6.3 Benefícios Esperados

A presente contratação visa implementar rotinas de manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndios da nova sede do TRE-CE, garantido: a contínua e eficiente operação de todos os equipamentos e a manutenção elétrica e mecânica do patrimônio público.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Trata-se de serviço de natureza contínua.

1.6.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

A Contratada deverá apresentar declaração de que instalará escritório na cidade de Fortaleza, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade de Fortaleza, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de sistemas de PCI.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que comprove ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ou mais instalações prediais com no mínimo as características que seguem:

Sistema de prevenção e combate a incêndios com no mínimo, 20 hidrantes, 350 sensores de fumaça e/ou temperatura e 150 pontos de splinkers.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

1.7 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica
Logística de Implantação	Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, sem prejuízo do andamento normal das atividades desenvolvidas na edificação.
Espaço Físico	Não se aplica
Mobiliário	Não se aplica
Impacto Ambiental	Os impactos serão positivos em virtude da manutenção dos equipamentos e o consequente incremento na durabilidade dos equipamentos

1.8 Orçamento Estimado

O orçamento total estimado é de R\$ 94.375,29 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). anuais.

1.9 Natureza do Objeto

Os equipamentos instalados na Nova Sede não possuem inovações tecnológicas e possuem características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

1.10 Parcelamento do Objeto

Recomenda-se que a presente contratação seja licitada de forma global.

1.11 Adjudicação do Objeto

Sugere-se que a adjudicação do objeto seja por lote em regime de empreitada por preço global.

1.12 Modalidade e Tipo de Licitação

Sugere-se que a modalidade de licitação a ser adotada seja o Pregão Eletrônico e o tipo de licitação a de menor preço.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.13 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Manutenção preventiva e corretiva do sistema de prevenção e combate a incêndios da Nova Sede do TRE-CE			R\$ 94.375,29
Total			R\$ 94.375,29

1.14 Vigência da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 (doze) meses após essa mesma assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses por tratar-se de serviço de natureza contínua

Integrantes	Nome	Unidade
Fiscal Demandante	Gladstone Façanha Barbosa Lima	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Fiscal Técnico	Ivo Akmino Gondim e Nodge José Dantas Holanda	Seção de Arquitetura e Engenharia
Fiscal Administrativo	Gladstone Façanha Barbosa Lima	Coordenadoria de Infraestrutura Predial

Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, o gestor de demandante decide pela sua aceitação.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

De Acordo :

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/10/2021 09:00:31
Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE